

人，與Companhia de Telecomunicações de Macau S.A.R.L簽訂2010年暑期活動報名工作服務合同。

二零一零年三月十六日

社會文化司司長 張裕

第 39/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.”簽訂為文化局網站提供二零一零年度澳門電訊數據中心服務的合同。

二零一零年三月十七日

社會文化司司長 張裕

第 40/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第15/92/M號法令第三條第二款g)項及第九條，第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任張素梅碩士為教育委員會委員，為期兩年。

二、本批示的效力追溯至二零一零年三月一日。

二零一零年三月十七日

社會文化司司長 張裕

第 41/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de inscrição das Actividades de Férias 2010, a celebrar com a «Companhia de Telecomunicações de Macau S.A.R.L».

16 de Março de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 39/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, mestre Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «Data Center» para o Instituto Cultural, durante o ano 2010, a celebrar com a empresa «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

17 de Março de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 40/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 15/92/M, de 2 de Março, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada como membro do Conselho de Educação mestre Cheung So Mui Cecília, pelo período de dois anos.

2. O presente despacho retroage os seus efeitos a 1 de Março de 2010.

17 de Março de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 41/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

應譚俊榮博士的要求，解除其擔任教育委員會委員之職務，自二零零九年十二月二十日起生效。

二零一零年三月十七日

社會文化司司長 張裕

二零一零年三月十七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運輸工務司司長辦公室

第 19/2010 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

委派陳寶霞學士，以股東身份代表澳門特別行政區出席以下公司於二零一零年三月二十五日舉行的全體大會：

利保發建設發展有限公司；

大利來建設發展有限公司。

二零一零年三月十六日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零一零年三月十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

審計署

批示摘要

摘要自審計長於二零一零年三月九日的批示：

鄭國祺及黃秀儀，第二職階二等高級技術員，屬編制外合同——根據第11/1999號法律第二十五條及第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，配合第14/2009號法律第十四條第二款的規定，以附註方式修改有關合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，由二零一零年三月十日起生效。

二零一零年三月十六日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

Doutor Tam Chon Weng — concedida a exoneração do exercício das funções de membro do Conselho de Educação, a seu pedido, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2009.

17 de Março de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 17 de Março de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 19/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

É designada a licenciada Chan Pou Ha para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na sua qualidade de sócia, nas Assembleias Gerais Ordinárias, a realizar no dia 25 de Março de 2010, das seguintes sociedades:

Lei Pou Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

Tai Lei Loi — Sociedade de Fomento Predial, Limitada.

16 de Março de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io.*

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 16 de Março de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong.*

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 9 de Março de 2010:

Kuong Kok Kei e Wong Sao I, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, deste Comissariado — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 14.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Março de 2010.

Comissariado da Auditoria, aos 16 de Março de 2010. — O Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, *Chio Chim Chun.*